



LEI Nº 656/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Denomina o Pátio de Eventos localizado no Parque Olga Mendonça, nas margens da PE-112, de "Pátio de Eventos João Tenório Vaz Cavalcanti".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Pátio de Eventos localizado no Parque Olga Mendonça, nas margens da PE-112, passa a denominar-se de **Pátio de Eventos João Tenório Vaz Cavalcanti**.

Art. 2º. Qualquer ampliação ou reforma do pátio de eventos, passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º. Será instalado no referido pátio de eventos, um busto do ex-prefeito João Tenório Vaz Cavalcanti, com uma placa de homenagem em local de fácil percepção.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 01 de julho de 2020.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito